



CÂMARA
MUNICIPAL

AVISO

Alterações ao RJUE 2026 – Entram em vigor a 1 de outubro de 2026

Entrou em vigor a 1 de outubro de 2026, a Alteração ao RJUE, efetuada através da publicação do Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio.

A revisão do Regime Jurídico Urbanização e Edificação – RJUE, efetuada através do [Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio](#), que entra em vigor a 1 de outubro de 2026, teve como objetivos flexibilizar procedimentos, agilizar prazos, clarificar conceitos, assegurar a existência de títulos juridicamente seguros e disciplinar as fases de instrução, saneamento e audiência prévia dos interessados.

No âmbito da referida revisão foi determinado que os modelos de requerimento referente às operações urbanísticas seriam aprovados por portaria.

Neste sentido foi publicada a [Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho](#) que contém, de forma inovadora, os modelos de requerimento de licença, de comunicação prévia e de pedido de informação prévia — aplicável a todas as operações urbanísticas, bem como o modelo de informação sobre o início dos trabalhos e ao modelo de comunicação prévia de utilização e de alteração de uso.

Os referidos modelos de requerimento, a preencher pelos interessados, são acompanhados pela síntese da operação urbanística (anexos ao requerimento) e são de utilização obrigatória.

A portaria identifica, ainda, todos os elementos instrutórios que devem ser apresentados com o respetivo requerimento.

De acordo com o artigo 4.º -A do RJUE os atuais títulos urbanísticos (*antigos alvarás de construção e utilização*) são compostos pelo requerimento entregue (modelo obrigatório) e demais documentações identificadas na norma.

As condições de apresentação dos elementos instrutórios estão identificadas no Anexo VI da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho.

Os termos de responsabilidade dos autores dos projetos, coordenador, diretor de obra e diretor de fiscalização de obra e técnico legalmente habilitado constam do Anexo VII.

A portaria contém, ainda, os modelos dos AVISOS de afixação obrigatória na obra.

Pode consultar os requerimentos em:

<https://www.cm-meda.pt/tipo-de-documento/urbanismo/formularioserequerimentos/>



CÂMARA
MUNICIPAL

Informação aos requerentes e técnicos

Recomenda-se aos requerentes e técnicos a consulta dos diplomas legais e dos novos modelos antes da apresentação de qualquer procedimento urbanístico, de forma a assegurar o cumprimento das novas regras e a adequada instrução dos processos.

A adaptação aos novos procedimentos permitirá uma aplicação uniforme das regras previstas no RJUE e contribuirá para uma maior previsibilidade e simplificação dos procedimentos urbanísticos.

Para esclarecimentos relacionados com a apresentação de procedimentos urbanísticos, os interessados deverão utilizar os canais de atendimento disponibilizados pelo Município de Mêda.

Consulte

Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio

Alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE)

Declaração de Retificação n.º 29-A/2026/1, de 27 de julho

Retificação do Decreto-Lei n.º 108/2026, de 29 de maio

Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho

Define os modelos dos elementos instrutórios dos procedimentos e mecanismos de controlo urbanístico previstos no RJUE.

Paços do Concelho de Mêda, 09 de outubro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada]
Carlos Alberto Batôco
Montês

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Carlos Alberto Batôco Montês
Dados: 2026.10.09 12:24:43
+01'00'

CARLOS ALBERTO BATÔCO MONTÊS

(Competência delegada pelo Despacho n.º 276/2025 de 17 de novembro e
Despacho n.º 279/2025 de 17 de novembro)